ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/78.
DE 25 DE SETEMBRO DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois), dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Ezanor Athayde, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU em exercicio, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 02 (dois) dias, o Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos de interesse do Municipio.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a partir de amanhã, dia 26 do corrente.

Art. 3º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1.978.

EZANOR ATHAYDE
Presidente em exercicio.

Maria Batista Filha
p/SECRETÁRIA

Antonio Ayres de Sousa
VEREADOR

e.b.